REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 037/2012

Denomina de Praça Irene Mendes da Anunciação a um logradouro público desta Cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º A Praça Irene Mendes da Anunciação, logradouro nº 24.358, que tem início na Rua Engenheiro Eunápio Peltier de Queiroz, logradouro nº 11.621, e termina na Praça Irene Mendes da Anunciação, logradouro nº 24.358, Região Administrativa XIV – Cajazeiras, cujas coordenadas UTM são: Xi 565.493,570 e Yi 8.574.866,630 e Xf 565.505,670 e Yf 8.574.866,680, passa a denominar-se **Praça Irene Mendes da Anunciação**, conforme planta de localização anexa.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 24 de abril de 2013.

Kiki Bispo
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Eron Vasconcelos
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Edvaldo Brito**

Geraldo Júnior **Leo Prates**

Waldir Pires